



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, 827

Fone: (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 004/84

SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE, Presidênte da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o nível da funcionária Estavel nesta Casa de Leis, JOANA PAULA DA SILVA, conforme Decreto nº 08/81 de 10/06/81, no cargo de Zeladora, passando do nível nº II, para o nº IV, com base no processo de merecimento impetrado pela presidencia desta Casa.,

Artigo 2º - Este Decreto terá efeito retroativo apartir de 01.06.84.,

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 1.984.

SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE

- Presidente -

